

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice	
PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	17
EDUCAÇÃO.....	25
CULTURA.....	34
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	35
SAÚDE	35
SEGURANÇA	38
COMUNICAÇÃO	39
PROCURADORIA GERAL.....	40
CET	40
CÂMARA	42
CONSELHOS	42
COHAB	43
FUNDAÇÕES	43
PRODESAN.....	43

 MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE SANTOS-SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: SETEMBRO/2018 Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	MÊS/ANO 10/2017	MÊS/ANO 11/2017	MÊS/ANO 12/2017	MÊS/ANO 1/2018	MÊS/ANO 2/2018	MÊS/ANO 3/2018	MÊS/ANO 4/2018	MÊS/ANO 5/2018	MÊS/ANO 6/2018	MÊS/ANO 7/2018	MÊS/ANO 8/2018	MÊS/ANO 9/2018		
RECEITAS CORRENTES(I)	157.417.361,11	145.325.106,53	185.295.148,94	315.146.208,18	168.440.706,66	163.352.404,51	147.659.319,79	180.036.281,49	171.199.958,62	215.387.197,15	186.965.766,56	214.758.552,43	2.250.984.011,97	2.340.129.914,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.559.094,29	81.985.476,22	89.824.184,58	201.973.120,32	85.202.784,71	85.404.674,53	88.848.472,71	98.970.644,08	99.793.791,13	108.714.557,54	122.093.589,02	145.531.241,34	1.289.901.630,47	1.210.537.622,00
IPTU	25.779.922,45	25.777.068,52	26.267.417,69	111.974.453,63	27.895.741,99	28.946.949,49	28.821.389,42	28.844.922,66	29.541.009,75	29.729.985,51	43.372.263,90	64.460.883,88	471.412.008,89	448.483.858,29
ISS	39.044.308,07	38.908.009,04	38.303.946,62	43.130.365,62	39.007.717,57	37.153.140,76	39.865.861,27	50.323.167,67	50.898.528,26	58.450.187,15	57.062.123,73	60.535.163,51	552.682.519,27	498.198.883,46
ITBI	4.636.207,82	4.755.380,34	6.498.256,70	4.653.692,09	3.920.706,67	5.017.513,85	5.103.807,78	5.557.593,77	4.729.204,92	5.222.770,13	5.339.778,88	4.710.925,29	60.145.838,24	61.962.000,00
IRRF	7.267.273,24	7.573.735,54	12.234.765,24	11.629.932,67	7.676.251,17	7.865.698,92	8.827.871,42	8.531.050,19	8.626.861,79	8.676.865,11	8.752.247,56	8.736.717,87	106.399.270,72	95.489.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.831.382,71	4.971.282,78	6.519.798,33	30.584.676,31	6.702.367,31	6.421.371,51	6.229.542,82	5.713.909,79	5.998.186,41	6.634.749,64	7.567.174,95	7.087.550,79	106.403.880,25	106.403.880,25
Contribuições	1.279.826,71	1.322.957,55	1.339.729,28	1.458.844,56	1.656.410,18	1.666.475,08	1.804.359,35	1.716.291,58	1.806.214,87	1.598.119,92	1.544.079,58	1.548.786,60	18.742.095,26	18.000.000,00
Receita Patrimonial	597.170,55	-3.719.673,57	2.073.242,84	627.298,74	944.056,38	637.071,48	938.037,65	527.365,89	906.892,85	30.690.204,47	1.401.901,92	882.109,83	36.505.679,03	43.074.492,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	621.980,74	576.835,05	632.544,69	565.918,13	503.436,01	512.262,85	755.939,72	615.578,18	878.798,25	5.663.293,62	10.076.239,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	5.318,00	367.221,33	4.526,79	372.119,52	23.929,88	394.630,00	29.934.264,75	786.323,74	3.311,58	31.891.645,59	32.998.253,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	363,80	169,80	201,00	162,76	450,97	412,80	312,82	545,51	287,72	221,98	343,86	333,14	3.806,16	10.038,44
Transferências Correntes	67.693.725,30	58.473.744,36	76.434.301,38	110.095.530,32	80.327.276,97	75.101.280,64	55.689.980,09	78.460.120,81	68.319.616,58	73.801.933,30	61.249.293,42	63.422.988,53	869.069.791,70	1.058.643.839,03
Cota-Parte do FPM	4.380.505,22	4.505.656,39	8.669.136,20	5.487.925,96	7.174.435,58	9.916.004,78	19.449,05	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67	67.646.629,11	74.351.000,00
Cota-Parte do ICMS	28.351.709,27	21.793.278,80	25.412.754,93	29.664.282,48	21.485.756,16	18.046.865,30	22.110.257,42	33.977.325,68	22.489.473,36	29.490.331,89	22.316.464,73	24.785.642,95	299.924.142,97	315.991.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.549.806,68	2.134.320,54	2.775.311,53	36.277.400,41	16.511.868,70	13.880.200,45	4.067.054,78	3.377.046,01	3.591.050,54	3.061.031,69	3.358.777,40	3.531.963,70	95.115.832,43	99.562.000,00
Cota-Parte do ITR	23.410,40	621,32	431,20	0,00	0,00	0,00	18,64	138,51	0,00	378,32	131,92	15.025,51	40.155,82	27.000,00
Transferências da LC 87/1996	112.080,68	112.080,68	112.080,68	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	108.754,99	1.315.036,95	1.344.000,00
Transferências da LC 61/1989	198.425,83	219.024,65	216.409,15	240.633,01	222.121,35	178.610,17	192.193,57	207.161,53	203.866,00	184.648,48	205.981,91	185.542,73	2.454.618,38	2.157.000,00
Transferências do FUNDEB	13.410.964,74	10.413.024,18	12.424.303,44	18.905.097,92	12.562.414,24	12.782.729,14	8.602.133,91	15.983.344,51	11.013.689,17	13.777.848,62	10.769.262,36	11.636.582,97	152.281.395,20	146.999.000,00
Outras Transferências Correntes	18.666.822,48	19.295.737,80	26.823.874,25	19.411.435,55	22.261.925,95	20.188.115,81	20.590.117,73	18.589.927,43	25.091.398,80	20.472.955,32	19.502.049,71	19.397.620,01	250.291.980,84	418.212.839,03
Outras Receitas Correntes	6.287.180,46	7.262.432,17	15.623.489,86	991.251,48	309.727,45	542.489,98	378.157,17	361.313,62	373.155,47	582.159,94	676.558,76	3.373.092,99	36.761.009,35	9.863.922,18
DEDUÇÕES(II)	7.123.187,51	5.774.473,69	6.908.648,26	14.594.474,07	9.201.390,65	8.667.224,45	5.451.699,97	8.976.411,37	6.541.375,73	7.725.465,94	6.422.613,31	9.123.102,37	96.510.067,32	101.190.996,45
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.996,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.123.187,51	5.774.473,69	6.908.648,26	14.351.867,14	9.100.587,29	8.426.087,07	5.299.545,72	8.777.369,70	6.442.905,67	7.359.776,13	6.194.892,50	6.477.757,03	92.237.097,71	98.685.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	150.294.173,60	139.550.632,84	178.386.500,68	300.794.341,04	159.340.119,37	154.926.317,44	142.359.774,07	171.258.911,79	164.757.052,95	208.027.421,02	180.770.874,06	205.635.450,06	2.158.746.914,26	2.238.938.917,65

CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC99/2017

CÁLCULO DA RCL ATÉ SETEMBRO/2018

OUT/2017	R\$	150.294.173,60
NOV/2017	R\$	139.550.632,84
DEZ/2017	R\$	178.386.500,68
JAN/2018	R\$	300.794.341,04
FEV/2018	R\$	159.340.119,37
MAR/2018	R\$	154.926.317,44
ABR/2018	R\$	142.359.774,07
MAI/2018	R\$	171.258.911,79
JUN/2018	R\$	164.757.052,95
JUL/2018	R\$	208.027.421,02
AGO/2018	R\$	180.770.874,06
SET/2018	R\$	208.280.795,40
TOTAL RCL	R\$	2.158.746.914,26

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 S/ A RCL	VALOR APURADO	R\$	179.895.576,19
---------------	---------------	-----	----------------

VALOR A DEPOSITAR EM NOVEMBRO/2018

1,6% SOBRE A COTA	VALOR APURADO	R\$	2.878.329,22
-------------------	---------------	-----	--------------

MONICA CARVALHO SANTOS

CHEFE DA SECONT
203157/O-1

FREMAR P. HAUCK GÁVIO

CHEFE DO DECONFI
294.904.938-99

MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETARIO DE FINANÇAS
334.210.729-49

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4509-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 34.865-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Infraestrutura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Chefe do Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Paulo Edgard Fiamenghi, no período de 30 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4566-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO BRENNA DO AMARAL, registro nº 22.757-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Vetores, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4567-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CRISTIAN MARK WEISER, registro nº 24.793-2, exercendo o cargo em comissão, símbo-

lo C-2, de Coordenador de Unidades Especializadas, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Devanir Paz, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4568-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANGELA OLIVEIRA JUSTO, registro nº 16.204-0, ocupante do cargo de Supervisor de Estacionamento Regulamentado, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Poupatempo, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jaime Rodrigues de Abreu Faria, no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4578-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO, registro nº 28.940-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas para a Mulher, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Diná Ferreira Oliveira, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4518-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. GUALBERTO GRACINDO GONCALVES JUNIOR, registro nº 31.549-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Perma-

nente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4519-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS, registro nº 32.976-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de novembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 4380-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 252702/2018-24,
PUBLICADA EM 24/10/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 29 de setembro a 08 de outubro."

Leia-se:

"..., no período de 24 de setembro a 08 de outubro."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2018

Processo nº 123389/2011-97 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2018.

PROCESSO Nº 65660/2018-84.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16022/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DATEN TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) microcomputadores, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 668/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 18.864,90 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 14168/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, em 06/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2018.

PROCESSO Nº 53186/2018-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13054/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAQ POTÊNCIA EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal na cabine primária do Teatro Coliseu.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 10.999,92 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 14711/2018.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, NEILTON SOARES CAMINHA, em 06/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 432/2018.

PROCESSO Nº 27069/2018-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.065/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GE GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de montagem, desmontagem, incluindo mão de obra da infraestrutura com palco, gradil, barricada e demais equipamentos necessários à realização dos

shows da Virada Cultural 2018, evento a ser realizado no Centro Histórico de Santos, nos dias 17 e 18 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 15507/2018.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, BRUNO MAXIMO DE PONTE, em 06/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 433/2018.

PROCESSO Nº 67212/2018-24.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO SALVADOR LACHI.

OBJETO: Elaboração, sistematização e facilitação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Eixo III Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes, acompanhamento das discussões dos Grupos I, II, III, IV, das Conferências Livres; e sistematização das propostas finais dos Eixos e conferindo (ato de conferir) acerca da implementação das deliberações da Conferência Municipal anterior pela política de atendimento a criança e adolescente de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.199,74 (seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38.12.00.3.3.90.3 6.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 16158/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pelo CONTRATADO, Sr. RODRIGO SALVADOR LACHI, em 06/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 434/2018.

PROCESSO Nº 62958/2018-60.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com amparo no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA FER-

NANDA BOMBONATTI PORTOLANI 27821867870.

OBJETO: Facilitação de etapas pré-conferenciais e da própria etapa Municipal bem como sistematização no tocante a seu Eixo Temático IV que trata da “Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes”, essa facilitação busca que essa população tenha cada vez mais política que assegurem acesso a seus direitos e a efetiva proteção integral, considerando a diversidade e as especificidades das crianças e adolescentes no país e o momento de conferência é ainda um dos poucos momentos nos quais principalmente as crianças e adolescentes podem ser escutados, e podem ter seu direito à participação política garantida.

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38.12.00.3.3.90.3 9.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 16037/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLAVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, MARIA FERNANDA BOMBONATTI PORTOLANI, em 07/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 435/2018.

PROCESSO Nº 109529/2012-03.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HENRIQUE SEIJI IVAMOTO, RONEIDA SOARES MAIA IVAMOTO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 73, em Santos/SP, para instalação de Equipamento do DEPROS-E, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 21 de Dezembro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.3 6.00.08.244.0085.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 15220/2018, 15221/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo LOCATÁRIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Flávio Ramirez Jordão, e como LOCADORES HENRIQUE SEIJI IVAMOTO e RONEIDA SOARES MAIA IVAMOTO, em 07/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 436/2018.

PROCESSO Nº 95815/2002-31.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RISCALLA ELIAS JUNIOR, GISELDA ELIAS ANDRADE, JAQUELINE ELIAS FERRARI, GLADYS ELIAS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua General Câmara nº 245 - fundos, Santos/SP, para a instalação da Seção Abrigo Provisório para população em situação de rua, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 24 de Dezembro de 2018.

VALOR MENSAL: R\$ 1.649,81 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.3 6.00.08.244.0085.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 14987/2018, 14990/2018, 14992/2018, 14993/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pelos LOCADORES, RISCALLA ELIAS JÚNIOR, GISELDA ELIAS ANDRADE, JAQUELINE ELIAS FERRARI e GLADYS ELIAS, em 07/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 437/2018.

PROCESSO Nº 30711/2018-57.

MODALIDADE: Convite Nº 13002/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME.

OBJETO: Execução de reforma da caixa d'água superior da UME “Vinte e Oito de Fevereiro”, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 76.437,33 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTAS DE EMPENHO Nº 15077/2018, 15078/2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, ELISANGELA BISPO DOS REIS, em 07/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 438/2018.

PROCESSO Nº 66324/2018-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16022/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 669/2018, celebrada em 12 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0035.2016.

NOTA DE EMPENHO Nº 14511/2018.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Governo, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, FABIANA SCUDELER GOMES, em 07/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 439/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 28/2018).

PROCESSO Nº 72036/2016-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M. R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 28/2018, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por 4 (quatro) dias, a contar de 09 de novembro de 2018, e por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a partir de 13 de novembro de 2018, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 9 de Novembro de 2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, FÁBIO RANDALL DOS SANTOS GOMES, em 08/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 440/2018 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 576/2014).

PROCESSO Nº 54401/2014-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 576/2014 para reposição do prazo de conclusão dos serviços por 03

(três) dias, a contar de 14 de novembro de 2018 e prorrogar o prazo para conclusão dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2018.

PRAZO: 63 (sessenta e três) dias a partir de 14 de Novembro de 2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, ANTONIO CÉSAR DO NASCIMENTO, em 13/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 441/2018.

PROCESSO Nº 59124/2018-11.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas motorizada para o paciente LEONARDO DE BARROS RODRIGUES.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.9 1.00.10.303.0034.2553.

NOTA DE EMPENHO Nº 15634/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, DAVID ANTONIO MARASSI, em 13/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 94/2018.

PROCESSO Nº 42312/2018-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO, TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTOS.

OBJETO: Remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) do Município de Santos por intermédio da Procuradoria Fiscal do Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pelo IEPTB-SP, JOSÉ CARLOS ALVES, e pelo TABE-

LIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS, Dr. CELSO BEDIN, em 21/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 84/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 87/2017).

PROCESSO Nº 55115/2017-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 87/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Outubro de 2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, CARLOS ZAMBONI NETO, em 18/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 85/2018.

PROCESSO Nº 69069/2018-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RUTH BRASILINA DOS SANTOS.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa à recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e como Beneficiária, RUTH BRASILINA DOS SANTOS, em 23/10/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 86/2018.

PROCESSO Nº 71965/2018-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Garantir a convivência familiar e comu-

nitária, escolarização e direitos fundamentais à(s) criança(s) ou ao(s) adolescente(s) beneficiado(s) pelo Programa "Guarda Subsidiada Provisória".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15446/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e como Responsável, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, em 07/11/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.11.2018 RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO NOS DIAS 15 E 21.11.2018

ONDE SE LÊ: ".....das 08 às 15.30horas"

LEIA-SE: "das 08 às 13.30 horas"

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMUNICADO

A Secretaria de Finanças comunica que **a partir de 21 de novembro de 2018 o horário de atendimento ao público no DEFREC-Departamento de Fiscalização da Receita, e no DEATRI-Departamento de Administração Tributária, situados a Rua Dom Pedro II, nº 25, 2º e 3º andar respectivamente, será das 08 às 13.30 horas, sem intervalo, por período indeterminado.**

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no

mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 19 / 11 / 2018

RECURSOS	VALOR R\$
CFM (Depart. Nac. de Produção Mineral)	19.242,72

DATA 20 / 11 / 2018

RECURSOS	VALOR R\$
F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	643.535,79
RPM-(Royalties Petróleo-(Cota Municipal)	174.239,56
FUNDEB (Fdo Manut. Educ. Básica) (repassa federal)	136.018,39

Santos, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 22/11/2018
FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: BR Mobilidade Baixada Santista S/A; PA: 76178/18-89; Ofício 1723/18; valor R\$ 122.948,83; venc.: 27/11/18; motivo: 25.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 46372/18-11; Ofício 1050/18; valor R\$ 18.451,80; venc.: 30/07/18; - PA: 74970/18-62; Ofício 1683/18; valor R\$ 171.367,65; - PA: 74974/18-13; ofício 1684/18; valor R\$ 160.770,90; - PA: 74976/18-49; Ofício 1685/18; valor R\$ 252.315,00; venc.: 12/11/18; motivo: 25.

Empresa: Inteligência de Negócios Sistema e Informática Ltda; PA: 35586/18-44; NFS-e 11.101; valor R\$ 8.539,62; venc.: 20/06/18; motivo: 39.

Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; PA: 38138/18-20; NFS-e 230.930; valor R\$ 16.811,35; venc.: 14/06/18; - PA: 22411/18-68; NFS-e 4.193; valor R\$ 18.000,83; venc.: 18/06/18; motivo: 39.

Empresa: Sete Meia Telecomunicações Ltda; PA: 38113/18-07; NFS-e 13.879; valor R\$ 11.250,00; venc.: 10/06/18; motivo: 43.

Empresa: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda; PA: 45174/18-11; NFS-e 30721/86445; valor R\$ 9.036,59; venc.: 30/07/18; motivo: 46.

Empresa: América Net Ltda; PA: 40965/18-00; NFS-e 142.972 e 176.065; valor R\$ 22.500,00; venc.: 10/07/18; motivo: 54.

JUSTIFICATIVAS:

25 - Recarga de Cartões Transporte - cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

39 - Evitar descontinuidade de serviços essenciais para licenças de Internet, hospedagem de caixas postais, software e gerenciadores de banco de dados.

43 - O não pagto implicaria na suspensão de serviços de infraestrutura de TI, tais como Link da Internet, hospedagem da seleção e locação da MICROSOFT, afetando as atividades administrativas da Saúde, Educação, Finanças, etc....

46 - Evitar interrupção de fornecimento de serviços e insumos de impressão e locação de equipamentos.

54 - Evitar interrupção de serviço de conectividade IP (Internet Protocol) a Internet e atualização dos softwares antivírus.

Santos, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 257239/2018-99 - CONTROLGER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP - Autorizamos o cancelamento das guias 3618826, 3921586, 4225088, 4225089, 4734997 e 5520916.

PROCESSO DIGITAL Nº - 256544/2018-27 - RECEITA FEDERAL DO PORTO DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias nºs 5561881 e 5588677.

PROCESSO DIGITAL Nº - 256456/2018-61 - INSTITUTO SÃO GABRIEL DE FRATURAS E ORTOPEDIA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5315030.

PROCESSO DIGITAL Nº - 256023/2018-24 - R & A SANTOS PROMOÇÃO DE VENDAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5315080.

PROCESSO DIGITAL Nº - 255872/2018-61 - COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nºs 5240040 e 5240039.

PROCESSO DIGITAL Nº - 255608/2018-72 - UNI SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5564316.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 257611/2018-58 - NATALIA OKIDA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 257132/2018-03 - MARCELO DE MARCO MACIEL - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 256950/2018-16 - GELSON FERMINO MONTINGELI - Autorizamos a compensação, quitando-se 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 256943/2018-42 - RENATA VIEGAS SPERIA-Restitua-se a importância de R\$628,06 (seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 256836/2018-32 - JOSÉ HUMBERTO DA SILVA-Restitua-se a importância de R\$3.409,87 (três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 256776/2018-11 - JANE HELENA IRIZAWA DIAS FERREIRA-Restitua-se a importância de R\$ 1.793,50 (mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.07.2018

Processos nº 33.910/2018-90 – Instituto Elos Brasil: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.09.2018

Processos nº 33.534/2018-70 – Celso Luiz Vancsek, 49.488/2018-01 – Telma Prado Costa, 55.555/2018-73 – Helena Maria de Lima, 59.516/2018-63 – Daniel de Paula, 63.213/2018-45 – Amélia Proença Martins de Oliveira: Sim na forma da lei, para o exercício de 2019; 62.075/2018-78, 62.077/2018-01, 62.082/2018-33, 62.089/2018-82 – Rodrimar S/A Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais: Indeferido, tendo em vista o parecer da Profisc; 47.671/2018-19 – João Antônio Varela Gomes: Revogamos o despacho de 07.08.2018, para exarar o seguinte: “ Indeferido, tendo em vista o não recolhimento do valor devido pelo contribuinte”; 49.601/2018-12 – Rogerio Pedroso Presentes – Me: Revogamos o despacho exarado em 15.06.2018, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 258.915-0 a partir de 24.02.2017”; 51.451/2018-26 – Marianna Verrone Pascale: Anulamos os débitos referentes à IDA 15.884/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 55.964/2018-42 – José Teixeira Morales: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 3050/2018, mediante o pagamento do valor devido por DAM; 56.448/2018-07 – Tania Regina Boldini: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 10.504/2018, mediante o pagamento do valor devido por DAM; 57.518/2018-18 – Inport Despa-

chos Aduaneiros Ltda: Autorizamos a transferência da 7ª parcela do AR 404.944/2018, quitando a 1ª parcela do AR 454050; 59.284/2018-80 – Alberto da Silva Monteiro: Indeferido por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória; 60.446/2018-87 – Manoel Esteves: Indeferido por ter renda superior a 6 (seis) salários mínimos; 61.438/2018-94 – Ana Rosa de Oliveira Gonçalves Rodrigues: Indeferido por possuir mais de um imóvel; 61.610/2018-64 – Vinicius Mitsuo Kojima Campos: Indeferido, nada há que se atender, face à manifestação da fiscalização; 62.964/2018-62 – Zurval José de Oliveira: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.09.2018

Processos nº 57.133/2018-23 – Colégio Estrela 57.141/2018-51 – Colégio Presidente Kennedy, 57.143/2018-87 – Colégio Átrio, 57.145/2018-11 – Colégio Saturnino de Brito, 57.173/2018-48 – Colégio Rita de Cássia, 57.177/2018-07 – Colégio Porto Santista Unidade I, 57.180/2018-11 – Porto Santista Unidade II: Sim quanto à permuta de bolsas pelo ISS e IPTU, para o exercício de 2018, respeitados os limites da L.C. nº 157/2016 e L.C.M. nº 1003/2018; 65.189/2018-33 – Andressa Hamaya Soares, 65.956/2018-41 – Aloizio Pinheiro Guimarães, 65.968/2018-20 – Antônio Marcos Gonçalves, 66.016/2018-51 – Cristina Aparecida Domingos Santos Silva: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2019; 18.729/1998-38 – Gilberto Rodrigues Feio Junior: Indeferido, face à inexistência de matrícula para o imóvel em questão; 32.886/2017-91 – Rosa Maria Marchenta Galvão: Indeferido, nada há que se atender, conforme manifestação da fiscalização; 47.385/2018-90 – Josiene Maria da Cruz Souza – Me: Indeferido, os avisos foram gerados conforme a atividade constante nas documentações apresentadas; 49.179/2018-79 – Agostinho José Fernandes: Revogamos o despacho de 07.08.18, para exarar o seguinte: “Assunto solucionado através do P.A. nº 50.595/2018-19; 58.581/2018-90 – Liesel Gestão Empresarial Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 1.541,91 (mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 62.489/2018-61 – Marcelino Pereira Faria: Restitua-se a importância de R\$ 1.448,95 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.09.2018

Processos nº 54.544/2018-11- Colégio Onis, 55.581/2018-83 – Colégio Rita de Cássia - Unida-

de II, 57.133/2018-16 – Colégio COC Universitário, 57.115/2018-41 – Colégio Ômega Unidade I, 57.138/2018-47 – Colégio Ariano/NRI Pin Pan Pun, 57.189/2018-88 – Colégio Cantinho da Disney, 57.389/2018-77 – Espaço Criança, 57.392/2018-81 – Escola XIII de Julho, 57.397/2018-03 – Escola Portal Brasil: Sim quanto à permuta de bolsas pelo ISS e IPTU, para o exercício de 2018, respeitados os limites da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 57.108/2018-86 – Escola de Educação Infantil Walt Disney, 57.146/2018-75 – Colégio Formando Lideranças – Positivus: Sim quanto à permuta de bolsas pelo ISS, para o exercício de 2018, respeitados os limites da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 60.535/2018-13 – José Luiz Ramos Guimarães, 60.993/2018-90 – Ulisses Oliveira Coletta, 63.597/2018-79 – Marcello Ozorio da Fonseca: Sim na forma da lei, para o exercício de 2019; 19.186/2004-50 – Oxtron Informática Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 281.067-0 a partir de 12.02.2009; 97.939/2004-86 – Manifesto Brasil Confecções Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 164.086-7 a partir de 16.01.2013; 105.886/2007-63 – Afil Importação, Exportação e Comércio Limitada: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 142.185-3 a partir de 06.03.2017; 38.272/2010-55 – J. Ferreira Souza & Santos Souza Bar Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 191.484-9 a partir de 03.04.2017; 55.453/2012-16 – Flavia Aparecida do Valle Escorcio: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 269.945-1 a partir de 09.08.2016; 118.126/2012-10 – Kronos Com. Lab. de Fotoacab. Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 124.632-6 a partir de 14.08.2018; 43.466/2013-33 – Keiyu Temakeria Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.922-6 a partir de 25.08.2017; 78.553/2013-01 – Canoa Brasil – Serv. Esp. e Ambientais Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.191-6 a partir de 02.02.2018; 64.307/2014-07 – Joseane Barros dos Santos – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 191.540-8 a partir de 11.11.2016; 44.022/2017-49 – Nilo da Silva Vianna: Autorizamos o desdobramento dos lançamentos 46.062.028.000, 46.062.041.000 e 46.062.042.000, mantendo-se o acabamento como “econômico”; 46.253/2017-32 – Esporte Clube de Malhas e Bochas Rio de Janeiro: Indeferido, o assunto está sendo solucionado através do P.A. 27.197/2018-27; 8.475/2018-19 – Matilde Maria dos Santos: Indeferido por ser intempestivo; 48.863/2018-15 – Maria de Lourdes Bernardo Ramos: Autorizamos o cancelamento do AI nº 12402, conforme manifestação da fiscalização; 52.601/2018-82 – Marcela Millás Fracaró: Indeferido assunto solucionado; 59.129/2018-27 – Jerusa Izildinha Nasralla: Indeferido, tendo em vista o pagamento ser intempestivo. Restitua-se a importância de R\$ 2.765,90

(dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. 110/93; 59.566/2018-31 – Terminal 12 A S/A: Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 247/14, 348/15 e 36.892/15; 61.018/2018-07 – Centro Português de Santos: Indeferido por constar débitos para o imóvel em questão; 65.423/2018-69 – Multilog Brasil: Restitua-se a importância de R\$ 4.135,06 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 65.430/2018-24 – Maria Acácia Santos Nascimento Assumpção: Indeferido, o cadastro está de acordo com a Planta Genérica de Valores.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.09.2018

Processos nº 44.223/2018-81 – Elizabeth de Lima: Promova-se a baixa da I.M. nº 189.522-7 a partir de 12.11.2011; 50.149/2018-13 – Alessandra Aparecida da Fonseca: Promova-se a baixa da I.M. nº 182.271-1 a partir de 09.06.2008.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.10.2018

Processos nº 58.734/2018-07 – Clarice Soares Martins, 66.792/2018-51 – André Luiz Gomes Rodrigues: Sim na forma da lei, para o exercício de 2019; 55.978/2018-57 – Jovelina Gomes Silva: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 60.562/2018-88 – Leila Zuquim: Restitua-se a importância de R\$ 182,44 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 60.565/2018-76 – Leila Zuquim: Restitua-se a importância de R\$ 422,78 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 65.708/2018-17 – Ketty Ferreira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 17.957/18, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 28,49 (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até o efetivo pagamento, por DAM; 66.752/2018-36 – 1920 Store Comércio de Roupas Ltda Me: Restitua-se a importância de R\$ 186,30 (cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 66.772/2018-43 – Projeto Reviver Mulher: Restitua-se a importância de R\$ 231,24 (duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.10.2018

Processos nº 55.599/2018-49 – Escola Escada do Tempo, 57.109/2018-49 – Colégio Tradição, 57.114/2018-89 – Colégio Ômega, 57.119/2018-01 – Escola Fênix, 57.123/2018-70 – Colégio Santa Inês,

57.129/2018-56 – NRI Querubim, 57.140/2018-99 – Colégio Novo Tempo, 57.142/2018-14 – Instituto Dom Bosco/Lupe Picasso, 57.144/2018-40 – NEI Risco e Rabisco: Sim quanto à permuta de bolsas pelo ISS e IPTU, para o exercício de 2018, respeitados os limites da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 57.116/2018-12 – Colégio Jean Piaget, 57.169/2018-71 – Colégio Afonso Pena: Sim na forma da lei quanto à permuta de bolsas pelo IPTU, para o exercício de 2018. Nada há que atender quanto à permuta pelo ISS, tendo em vista os termos da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 61.312/2018-56 – Associação Educacional Santa Cecília: Nada há que atender quanto à permuta de bolsas pelo ISS, tendo em vista os termos da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 62.116/2018-53 – Eduardo Fraga Carvalho, 62.119/2018-41 – Alexandre Moreira Ramos, 66.202/2018-35 – Maria Teresa Gomes da Costa, 66.205/2018-23 – Paulo Lima de Macedo, 66.306/2018-31 – Antônio Miranda Fernandes, 66.314/2018-69 – Marcio Corrales, 66.806/2018-63 – Estrella Iglesias Cid: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2019; 124.979/2008-41 – Sidnei Barbosa Dias Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 185.086-4 a partir de 09.01.2017; 112.344/2013-59 – Aguiar & Oliveira Mini Mercado Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.283-7 a partir de 30.11.2016; 1.755/2014-55 – Franca e Queiroz Artigos de Praia Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 258.056-0 a partir de 18.07.2017; 42.281/2018-15 – SGS do Brasil Ltda: Revogamos o despacho de 13.09.18., para exarar o seguinte: “Deferimos parcialmente requerido, cancelando a ND/AI nº 719/2018 que foi substituída pela ND/AI nº 1246/18, em face da redução da base de cálculo do ISS pela exclusão da NFs 20815; 63.844/2018-46 – Luiz Alberto Desio: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 3.011/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 64.234/2018-51 – Zilda Monteiro de Souza: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 11.685/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 64.399/2018-41 – Neide Carrega dos Milagres: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 11.941/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 64.781/2018-63 – Rubens Flavio Siqueira Viegas: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 5.160/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.058/2018-65 – Beival Venditti: Indeferido, tendo em vista a falta de documentação comprobatória; 65.059/2018-28 – Elisio Mello: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 23.917/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.481/2018-65 – Wagner Colla: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 12.278/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.733/2018-56 – José Teijeiro Morales: Anulamos os débitos referentes à IDA nº

15.861/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.741/2018-84 – Gustavo Rodrigues Teani Barbosa: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.072/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.806/2018-28 – Fermed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli – EPP: Restitua-se a importância de R\$ 149,04 (cento e quarenta e nove reais e quatro centavos), mediante a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 65.807/2018-91 – Crismed Comercial Hospitalar Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 925,16 (novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), mediante a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 65.876/2018-11 – Maria Cristina Ramirez Sanches: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.672/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.10.2018

Processos nº 54.557/2018-63 – Jardim de Infância Floresta Encantada, 57.117/2018-77 – Escola Skin Line Junior, 57.118/2018-30 – Escola Técnica Skin Line: Sim quanto à permuta de bolsas pelo ISS e IPTU, para o exercício de 2018, respeitados os limites de L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 57.120/2018-81 – Colégio Universitas, 57.130/2018-35 – Colégio Jean Piaget – Infantil, 57.131/2018-06 – Colégio Objetivo, 57.132/2018-61 – Escola Raízes, 57.139/2018-18 – Colégio Ateneu Santista, 65.566/2018-16 – Colégio Jean Piaget: Sim na forma da lei quanto à permuta de bolsa pelo IPTU, para o exercício de 2018. Nada há que atender quanto à permuta ao ISS, tendo em vista os termos da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 67.032/2018-42 – Arnaldo Gaspar Filho, 67.036/2018-01 – Nelson Gregório de Freitas, 67.459/2018-87 – Rodrigo Santos Campos, 67.600/2018-23 – José Manoel Fernandez Diaz, 67.669/2018-20 – Augusto Francisco Neto: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2019; 33.588/2018-07 – Rafael Ribeiro: Promova-se a baixa da I.M. nº 190.190-4 a partir de 10.12.2009; 41.677/2018-82 – Maria Cristina da Silva Lima: Promova-se a baixa da I.M. nº 166.703-1 a partir de 23.06.2006; 45.341/2018-43 – Rodrigo Russo Thome – Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 195.112-9 a partir de 01.06.2014; 50.116/2018-56 – Lívio Gestão e Assessoria Empresarial Ltda: Revogamos o despacho exarado em 16.08.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 151.286-9 a partir de 27.07.2005; 55.482/2018-00 – Valter Oriente: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 25.041/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 61.546/2016-03 – Ultrafértil S.A.: Autorizamos as retificações de áreas conforme as vigências indicadas nos autos do processo; 63.962/2018-72 – Maryland Sammarco: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 12.057/2018,

mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 64.076/2018-10 – Fabio Casella: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 1924/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.237/2018-84 – Transparecy Logística e Transportes Ltda: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 2425/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.322/2018-51 – Ana Paula do Lago Palacio: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 2105/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 65.867/2018-12 – Mota e Portella Sociedade de Advogados: Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 37.824/2018 e 43.720/2018 e autorizamos a reemissão do aviso referente a taxa de licença do ano de 2017 com o desconto de 50% por ser a empresa optante do Simples Nacional; 66.197/2018-05 – Antônio Carlos Guimarães Merino: Indeferido face à falta de documentação comprobatória; 67.090/2018-49 – Leonardo José Ferreira Piccirillo: Autorizamos o desdobramento do lançamento 88.018.017.004, a partir do exercício de 2019; 67.149/2018-90 – Derci Constantino Junior: Autorizamos a retificação das áreas de terreno e construída, a partir do exercício de 2019; 67.477/2018-69 – Denis Buffet Ltda Me: Restitua-se a importância de R\$ 74,53 (setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.10.2018

Processos nº 59.707/2018-61 – Ricardo Maia Simões, 62.924/2018-48 – Alzira dos Santos de Jesus, 63.186/2018-74 – Raphael Araújo Amaral, 63.189/2018-62 – Manuel Fernando Saraiva Amaral, 64.139/2018-20 – Antônio Alves Mendes, 64.844/2018-81 – Luiz Carlos de Andrade, 65.079/2018-35 – Org. dos Haitianos que Vivem no Brasil, 65.961/2018-81 – Davis Romano, 66.308/2018-66 – Alexandre Martins Jorge, 66.311/2018-71 – Nelson Gonçalves de Canha, 66.380/2018-93 – Marilda Dutra de Oliveira Fernandes, 66.785/2018-95 – Sebastião Souza Abdala, 66.801/2018-40 – José Bispo Santana dos Santos, 67.034/2018-78 – Valeria Pimenta do Nascimento Dias, 67.037/2018-66 – Sandro Ricardy Santos Florindo, 67.597/2018-11 – Laudelino Alves da Silva, 67.603/2018-11 – Guilherme Benito Peres dos Santos: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2019; 64.647/2018-81, 64.648/2018-43 – SGS do Brasil Ltda, 65.459/2018-14 – Arenalar Participações S.A., 64.650/2018-95 – SGS do Brasil Ltda, 65.465/2018-17 – Novos Rumos Participações e Empreendimentos Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 85.248/2008-81 – Criar – Construção Civil Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 177.186-2 a partir de 15.03.2017; 105.374/2013-08 – Acuponto Litoral Com. de Produtos Med. e Terapêuticos Ltda Me: Autorizamos

a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.104-5 a partir de 20.06.2017; 659/2014-26 – Construtora Evoque Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 258.068-3 a partir de 29.08.2018; 5.796/2018-16 – Lourival Francisco de Macedo: Revogamos o despacho exarado em 11.11.2016, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 128.000-7 a partir de 03.02.2000”; 48.102/2018-17 – A F Guedes Cafeteria Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 258.996-9 a partir de 21.08.2015; 50.705/2018-15 – Val Vilela Participações Ltda: Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a requerente sujeita a fiscalização futura; 56.650/2018-30 – Luís Flavio Moreira: Autorizamos a retificação do DAM nº 6500/2018; 64.435/2018-11 – Aparecida de Lourdes Silva: Revogamos o despacho exarado em 02.08.2018, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 148-281-8 a partir de 01.11.2005; 65.668/2018-96 – Dulcinea Santana: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 65.862/2018-07 – Sociedade Visconde de São Leopoldo: Autorizamos o cancelamento das guias nºs 4818376, 4818377 e 4818379; 67.137/2018-19 – Ângela Alves França: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.10.2018

Processos nº 59.543/2018-36, 59.546/2018-24 – Rodrimar S/A Transporte, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais: Indeferido, conforme parecer da Profisc; 55.492/2016-93 – Cid Lourenço Reimão: Indeferido, o interessado deverá contratar profissional habilitado para executar projeto urbanístico de desmembramento para o local; 55.638/2018-07 – Marcia Cristina Ottoni Lourenço: Indeferido por não comprovar residir no imóvel; 57.728/2018-61 – Zenith Santos Construtora SPE – SP: Autorizamos o cancelamento da ND 1065/2018; 59.103/2018-33 – Dilma Alves Marreiro: Indeferido por falta de documentação comprobatória; 66.716/2018-72 – Maria Aparecida da Silva Lisboa: Indeferido por possuir renda superior a 6 (seis) salários mínimos; 67.581/2018-81 – Gustavo de Araújo Nunes: Indeferido tendo em vista a existência de débitos para o imóvel em questão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.10.2018

Processos nº 55.585/2018-34 – NRI Comecinho de Vida, 57.127/2018-21 – Escola Pequeno Príncipe Unidade II, 57.184/2018-64 – NEI Aprendiz: Sim quanto a permuta de bolsas pelo ISS e IPTU, para o exercício de 2018, respeitados os limites da L.C. 157/2016 e L.C.M. 1003/2018; 56.955/2018-97 – Clara Torrente de Almeida, 55.972/2018-71 – Josefa de Lourdes Cunha de Vasconcelos, 56.287/2018-61 – Jair Alves da Silva, 59.620/2018-85 – Soraya El Maamoun, 65.239/2018-18 – Ultra-

fértil S.A., 66.798/2018-37 – Alessandro Luiz de Souza Guimarães, 67.604/2018-84 – Antônio Celso dos Santos, 67.645/2018-61 – Antônio Martins Neto, 67.660/2018-55 – Fabio Paiva: Sim na forma da lei para o exercício de 2019; 59.864/2018-40, 59.867/2018-38, 59.870/2018-42, 59.874/2018-01 – Rodrimar S/A Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais: Indeferido, conforme parecer da Profisc; 59.761/2006-73 – Escola de Educação Infantil Vivenci Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 158.945-2 a partir de 27.08.2018; 46.871/2015-20 – Alves & Araújo Salão de Beleza Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 194.045-7 a partir de 19.09.2016; 82.657/2012-21 – Antônio Marcos Horostecki: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 250.424-5 a partir de 08.08.2014; 2.652/2013-77 – Azkar Brasil Agenciamento de Cargas Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 250.627-2 a partir de 30.12.2014; 64.031/2017-92 – Jose Nicodemos da Silva: Indeferido, tendo em vista a manifestação do Condepasa; 86.054/2017-11 – Evolution Engenharia Elétrica Ltda – EPP: Promova-se a baixa da I.M. nº 196.166-9 a partir de 26.03.2015; 28.255/2018-67 – Ultrafértil S.A.: Indeferido, o assunto está sendo tratado através do P.A. nº 61.546/2016-03; 44.453/2018-22 – Simone Bezerra de Castro: Promova-se a baixa da I.M. nº 197.440-7 a partir de 29.08.2013; 44.573/2018-93 – GMR Locações Ltda: Sim na forma da lei, a partir do exercício de 2019, quanto à isenção; 45.520/2018-62 – Giuliana Mecocci Russo: Indeferido por carecer de amparo legal; 45.685/2018-52 – Alessandra Ciaramello: Promova-se a baixa da I.M. nº 137.587-3 a partir do exercício de 2002; 46.954/2018-06 – Vera Lúcia de Souza Dantas: Autorizamos o parcelamento da IDA nº 4949/18, com exclusão das verbas decorrentes do ajuizamento; 49.719/2018-14 – Luiz Carlos da Silva: Indeferido em virtude do falecimento do requerente; 64.797/2018-01 – Gustavo de Araújo Nunes: Indeferido tendo em vista a existência de débitos para o imóvel em questão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.10.2018

Processos nº 68.462/2018-27, 68.465/2018-15 – Repsol Sinopec Brasil S.A.: Deferido, nos termos da manifestação da fiscalização; 65.228/2016-21 – Helena Aubin Gomes: Promova-se a baixa da I.M. nº 256.434-0 a partir de 07.10.2013; 46.233/2018-14 – Claudia Aparecida Gomes: Promova-se a baixa da I.M. nº 175.419-3 a partir de 16.10.2013; 51.643/2018-97 – Maristela de Jesus Secco: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 4007/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 68.031/2018-15 – NST Terminais e Logística S/A: Restitua-se a importância de R\$ 3.578,86 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), mediante apresen-

tação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.10.2018

Processos nº 5.987/2000-87 – Deijanira Maria dos Santos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 135.741-9 a partir de 14.09.2018; 52.193/2000-49 – Restaurante Sushi Subaru Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 138.039-2 a partir de 25.05.2007; 20.907/2012-57 – H.A. Abdouni Móveis – Me: Revogamos o despacho exarado em 10.10.2012, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 132.941-8 a partir de 25.07.2003; 114.563/2012-82 – Francilene Conceição de Almeida Motta: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 281.396-5 a partir de 18.09.2018; 17.336/2013-91 – Alessandro de Oliveira Gaioso – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 195.591-8 a partir de 04.06.2018; 126.779/2013-90 – Z. F. dos Santos – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.019-8 a partir de 29.11.2017; 5.297/2014-14 – Roberto Correa Saviello: Autorizamos o cancelamento do AI 15.594, conforme manifestação da fiscalização; 28.630/2017-33 – Sandra Maria de Oliva Baptista: Revogamos o despacho exarado em 28.07.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 104.122-0 a partir de 15.08.2006”; 86.541/2017-01 – Jesus Agüero Burgos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.575/2018, mediante o recolhimento do valor devido por DAM; 31.942/2018-13 – Rivaldo Raposo de Barros: Revogamos o despacho exarado em 12.04.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 192.289-9 a partir de 06.08.2010”; 46.235/2018-31 – Rivaldo Raposo de Barros: Nada há que se atender. Assunto solucionado pelo P.A. nº 95.118/2013-60; 43.749/2018-62 – G.M. Moreira Foz Bazar Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 160.374-9 a partir do exercício de 2010; 49.886/2018-56 – Emilia Matsumoto Senaga: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 9.358/18, mediante o recolhimento do valor devido da 1ª parcela e autorizamos a reinscrição da 4ª parcela do AR nº 198790/17 na dívida ativa, 51.143/2018-64 – Mario Pedro: Promova-se a baixa da I.M. nº 124.545-3 a partir de 02.02.2010; 57.241/2018-04 – Jefferson Marco Charleaux: Revogamos o despacho exarado em 02.08.2018, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 142.774-7 a partir de 15.06.2011”; 63.448/2018-19 – Angelino Araújo Gomes: Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do AR 125552/2016, lançamento 66.027.016.469 bem como anulamos os débitos referentes à IDA nº 25.480/17; 64.453/2018-94 – Adelino de Souza Mota: Assunto sendo solucionado através do P.A. nº 73.553/2017-49; 64.762/2018-19 – Banco Bradesco S.A.: Indeferido, conforme manifestação da fiscalização; 67.191/2018-56 – José Joaquim Fi-

gueira: Restitua-se a importância de R\$ 1.062,45 (mil, sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 68.766/2018-11 – A.J. Serviços Médicos Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), mediante a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.10.2018

Processos nº 58.542/2018-38, 59.528/2018-42, 59.552/2018-27 – Rodrimar S/A Transporte, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais: Indeferido. O pedido é intempestivo; 66.193/2018-46 – Rafaela Horigome Pereira, 67.461/2018-29 – Jose Dacio Giangiulio, 67.595/2018-95 – Ranulfo Alves Silva Filho, 67.606/2018-18 – Marcos Peres: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 69.020/2018-34 – Nebpo Serv. de Proc. de Negócios e Tec., 69.725/2018-70 – Atento Brasil S/A: Sim, na forma da lei; 57.908/2018-42 – PRJN Engenharia Ltda: Autorizamos o cadastro da empresa PRJN Engenharia Ltda, sem incidência de taxa de licença, nos termos da manifestação da PROFISC no P.A. nº 95.431/15-23, para fins tributários e fiscais; 61.376/2018-39 – Marlene de Fátima Pereira: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 61.669/2018-15 – Sandra Ferreira Alves de Jesus: Nada há que se atender. Os débitos encontram-se parcelados. Mantemos a baixa concedida através do P.A. nº 38.776/17-13; 69.812/2018-72 – Ana Paula da Cunha Carvalho: Autorizamos a transferência do pagamento da 9ª parcela para quitar-se a 2ª que encontra-se em aberto; 69.925/2018-69 – Uniport Assessoria de Comércio Exterior Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 4.497,39 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/97. Compareça à tesouraria para agendamento; 70.090/2018-17 – KM Sodré – Me: Restitua-se a importância de R\$ 447,18 (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.10.2018

Processos nº 60.426/2018-70 – Igreja Batista da Ponta da Praia, 63.458/2018-72 – Brasil Terminal Portuário S.A, 68.671/2018-15 – Sidney de Lima Roberto: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 65.142/2018-70, 65.143/2018-32, 65.145/2018-68, 65.146/2018-21, 65.148/2018-56, 65.150/2018-06, 65.152/2018-23, 65.153/2018-96, 65.154/2018-59, 65.155/2018-11, 65.159/2018-

72, 65.161/2018-14 – GB Terminais Brasil Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 42.520/2018-56 – Yara Baptista: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 20.06.2018. Quite-se os débitos; 56.647/2018-25 – Luiz Almeida dos Santos: Revogamos o despacho de 02.06.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006”; 57.048/2018-56 – Leticia Paula de Gaspar Silveira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.08.2018. Quite-se os débitos; 67.402/2018-60 – Rafael Monteiro Paz: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória e da existência de débitos; 67.437/2018-44 – Ivo Vitor de Oliveira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 5.758/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 67.493/2018-15 – Maria da Piedade Tavares: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 7.765/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 67.494/2018-88 – Maria da Piedade Tavares: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 12.976/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 67.666/2018-31 – Fabio Lima dos Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 5.921/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 67.672/2018-34 – Monica de Jesus Pinto: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 12.341/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 67.691/2018-89 – Ivani Leo Borini Wille: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 3.228/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 67.878/2018-18 – Sonia Margarida Martinho Zanardi Chicarino: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 12.563/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.10.2018

Processos nº 107.358/2014-03 – BL Comércio Importação e Exportação Ltda: Revogamos o despacho de 26.11.2015, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006”; 28.720/2018-13 – WP Gestão e Desenvolvimento Eireli – Me: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 43.602/18 e autorizamos a reemissão do lançamento; 46.522/2018-23 – Marcelo Luiz Dimas de Moura Oliveira: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 06.07.2018; 49.685/2018-02 – Claudia Cristina Ferraz Fragas Garcia: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 21.07.2018; 52.602/2018-45 – Nelson Alves Gouveia: Revogamos o despacho de

21.06.2013, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 17.06.2009”; 55.160/2018-25 – Elio Avila de Souza Filho: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 10.08.2018. Quite-se os débitos; 56.895/2018-67 – Odontobase Planos de Saúde Ltda –EPP: Reconhecemos a não incidência do ITBI; 58.434/2018-65 – Setaport – Sind. e Ter. Tr. Aq. Op. Por. Est. SP.: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 59.056/2018-55 – Sandra Regina de Oliveira: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 59.140/2018-60 – Tribunal Superior Eleitoral: Assunto solucionado através do ofício nº 224/18-Deatri/Sefin; 69.065/2018-72 – Sergio Roberto Silvestre de Almeida: Anulamos os débitos referentes à IDA 22.308/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 69.261/2018-19 – Marcio Campos Assumpção Bueno: Anulamos os débitos referentes à IDA 8.518/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 69.562/2018-15 – Cor Jesus de Miranda: Anulamos os débitos referentes às IDA’s nºs 6.200/18, 15.697/18 e 18.986/18, mediante o recolhimento dos valores devidos por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 69.599/2018-17 – Mauro dos Santos Pereira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 11.656/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 69.749/2018-38 – Silvio Caum Mendes: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 30.513/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da Profisc; 69.793/2018-20 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 248/18-Deatri/Sefin; 69.800/2018-93 – 6ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 249/18-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.10.2018

Processos nº 83.080/2016-34 – Antônio Carlos Rodrigues de Paiva: Revogamos o despacho no P.A. nº 135.606/14-43 quanto a I.M. nº 131.684-5, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2002”; 9.409/2017-31 – Wagner de Souza Alves Ferreira: Revogamos o despacho de 28.07.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2013”; 16.674/2018-92 – Eduardo de Oliveira Santana Repres. Me: Indeferida a retroatividade. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 51.204/2018-57 – Flavia Silva de Almeida: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 27.07.2018. Quite-se os débitos; 52.960/2018-85 – Alexandre Miranda Torres: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória.

Promova-se a baixa a partir de 02.08.2018. Quite-se os débitos; 53.708/2018-10 – Maria Aparecida Borean: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2018; 53.864/2018-27 – Benedito dos Santos: Revogamos o despacho do P.A. nº 4.792/18-11, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 1995”; 54.563/2018-66 – Maria Cristina Ribeiro de Souza Affonso Polverini: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.07.2018. Quite-se os débitos; 56.281/2018-85 – Eduardo de Oliveira Santana: Indeferido em vista do parecer da PROFISC; 59.829/2018-49 – DR Meyer Reznik: Promova-se a baixa a partir de 11.08.2018; 66.185/2018-18 – Sapoti Serviços em Comércio Exterior: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 67.107/2018-40 – Marco A.N. de Sá: Mantemos o indeferimento; 67.854/2018-41 – DNA Ambiental Fumigação Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 67.858/2018-01 – Ana Claudia Pinto Vasconcelos: Nada há que se atender. A IDA nº 5.720/18 encontra-se paga.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.10.2018

Processos nº 44.749/2016-36 – Hospital São Lucas de Santos Ltda: Autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 726/16 e da guia nº 48000343; 43.668/2018-62 – Sferapositiva 01 Incorporação Ltda: Revogamos o despacho de 24.09.2018, para exarar o seguinte: “Mantemos a ND/AI nº 672/18, excluindo-se da base de cálculo do ISS a receita fixada no mês de 04/2013, em vista da decadência; 51.117/2018-54 – Instituto Elos Brasil: Restitua-se a importância de R\$ 493,12 (quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 61.172/2018-99 – Mayara Luz Alcântara dos Santos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 03.09.2018. Quite-se os débitos; 61.537/2018-76 – Francisco Carlos Gomes: Revogamos o despacho de 06.08.2018, para exarar o seguinte: “Autorizamos a retificação do DAM e a emissão de guia complementar referente aos encargos relativos ao atraso”; 62.272/2018-79 – Carlos Augusto de Carvalho Matarazzo: Promova-se a baixa a partir de 24.01.2017; 62.517/2018-02 – Rivaldo Leite: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 63.256/2018-58 – Cassia Moreira Cardoso: Promova-se a baixa a partir de 11.11.2013; 63.346/2018-49 – Sandra Benvinda dos Santos: Restitua-se a importância de R\$ 1.284,32 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mediante a apresentação do documento original

e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 63.968/2018-59 – Fabio Pereira Lage: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 14.09.2018. Quite-se os débitos; 64.442/2018-78 – Settaport: Restitua-se a importância de R\$ 154,20 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 65.224/2018-32 – Mara Lucia Gonçalves Diogo: Nada há que se atender. Arquite-se; 68.891/2018-11 – Andrea Peirão Monte Alegre: Revogamos o despacho de 06.04.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2011”; 70.769/2018-42 – Globetrans Logística Transporte e Distribuição Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 449,74 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.10.2018

Processos nºs 38.389/2018-50 – Wily Ferle: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 42.855/12; 48.070/2018-14 – Rita de Cassia Domingos Oliveira: Revogamos o despacho de 26.09.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006”; 49.334/2018-20 – Genicelio dos Santos: Revogamos o despacho de 22.08.2013, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2005”; 61.165/2018-23 – Ermenegildo Rodrigues de Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 327,15 (trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 64.170/2018-70 – Alfredo Teodoro de Souza: Restitua-se a importância de R\$ 258,61 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 67.958/2018-47 – Raphael Coelho Elias: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 70.302/2018-93 – Caio Rubens de Mello Castro: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 14.051/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 71.765/2018-27 – 7ª Vara Cível – TJ/SP: Assunto solucionado através do ofício nº 251/18-Deatri/Sefin; 71.835/2018-19 – Glauber Maia Martins: Indeferido. A solicitação do benefício para o exercício de 2020, deve ser feita em 2019, até 30 de setembro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.10.2018

Processos nº 20.856/2018-11 – ACG Adminis-

tradora de Bens Treinamento, 35.390/2018-22 – Vanessa Moreira Agostinho da Silva, 36.132/2018-72 – Gilberto Gonzalez Vasquez, 36.249/2018-10 – Inove Car Comércio de Autopeças e Serviços, 37.253/2018-22 – Palmer Som Comércio Locação Inst. de Som, 39.363/2018-00 – Marcia Nunes Pereira Lima: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 30.409/2018-71 – Rosa Alice Almeida Margarido, 35.632/2018-60 – IM Assessoria e Consultoria Atuarial S/C, 36.901/2018-13 – Multimarcas Gonzaga Automóveis Ltda: Mantemos o indeferimento; 60.310/2018-95 – Rodrimar S/A Terminais Portuários e Arm. Gerais, 60.308/2018-43, 61.110/2018-31, 61.112/2018-67, 61.116/2018-18 – Rodrimar S/A Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais: Indeferido, conforme parecer da Profisc; 27.166/2016-31 – Portrans Agência de Cargas Eireli: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.03.2016. Quite-se os débitos; 42.132/2017-76 – Artes Flores e Decorações Ltda Me: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43 quanto à I.M. nº 130.267-1, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2001”; 52.645/2017-77 – Walter Pires Assessoria em Cobranças S/S: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 88.781/2017-87 – Eduardo Antenor Lopez Ferraz: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.12.2017. Quite-se os débitos; 6.359/2018-39 – Raphael P. dos Santos Eireli Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.01.2018. Quite-se os débitos; 41.104/2018-86 – João Carlos Saraiva Torres: Revogamos o despacho de 05.07.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2005”; 56.452/2018-76 – RP Serviços Médicos S/S: Sim, como requer, a partir de 01.09.2018; 63.361/2018-32 – Orlando Martori Cantina Me: Nada há que se atender. Os débitos foram quitados; 66.259/2018-52 – Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Assunto solucionado através do ofício nº 252/18-Deatri/Sefin; 68.416/2018-18 – Associação Brasil das Pistas de Competição: Indeferido. O pedido é intempestivo; 68.849/2018-47 – Felipe Salgado Silva Coelho: Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela; 69.973/2018-10 – Rivaldo Tavares de Jesus: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 9.390/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 70.154/2018-06 – SGS do Brasil Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 70.826/2018-84 – Rosana Cristina Biazin Santos de Souza: Sim, como requer.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/10/2018

Processo nº. 73.489/2018-22 - Edna Rodrigues Cava. - Sim, em 03 (três) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2018

Processo nº. 73.856/2018-51 - Marcos Aurélio Domingos de Souza. - Sim, em 03 (três) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2018

Processo nº. 62.297/2018-08 - Camelo & Cunha Ltda. . Sim, em 12 (doze) parcelas mensais.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº. 254293/2018-28. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO. CNPJ-43.730.787/0001-50. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4553-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PEDRO ROGERIO RODRIGUES, registro nº 24.873-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Andrea Cruz Gomes Piedade, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4557-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA, registro nº. 35.367-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Henrique Torres de Barros, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4565-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX, registro nº 30.515-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vera Burzichelli, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 4569-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADALBERTO PEREZ, registro nº 36.072-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Contratos e Convênios, Verbas Transferidas e Prestação de Contas - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedi-

mento, por férias, da Sra. Maria de Fatima Gomes de Sousa, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4570-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar Sra. MARINA KODA OGATA, registro nº 29.306-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Perícias Médicas, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Martins Calçada, no período de 03 de novembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4571-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCIANO THADEU CYRILLO SELLERA registro nº. 32.970-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Informação e Orientação ao Consumidor, Departamento de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Oswaldo Napoli do Couto, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4572-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOAO DO NASCIMENTO FERREIRA,

registro nº 19.860-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Quadra “Adalberto Mariani”, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos – Esportes, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento do Sr. Guilherme Manzano Barbosa, no período de 18 de junho a 15 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4573-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA RECHBERGER, registro nº 34.015-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompeia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Arlete Aparecida Novo Menezes, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4574-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO OLIVIERI MARQUES, registro nº 34.823-5, ocupante do cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Geraldo José de Abreu Afonso, no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

1. Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4575-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO, registro nº 28.150-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cibeles Coelho Augusto, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4577-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FLAVIO VIEIRA PESSOA, registro nº 26.167-7, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Vetores, Coordenadoria de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Vigilância II - Saúde, Departamento em Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por impedimento do Sr. Marcelo Brenna do Amaral, no período de 21 de novembro a 09 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2018.**

Processo nº: 66817/2018-80 – Raul Celestino de Toledo Soares Júnior – Face à desistência declarada, ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2018.

Processo nº: 65637/2018-62 – Gustavo Chaves Barker - Face à desistência declarada, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2018**

Processos nºs: 67929/2018-49 – Sergio Custodio da Silva Filho; 75426/2018-83 – Manoel Marinho da Silva Filho - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2018

Processo nº: 76013/2018-99 – Claudio Almeida Ribeiro - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 257231/2018-87 - JANAIRA DE BRITO - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 256742/2018-91 - MARIA MARGARETE DE JESUS - Revogo o despacho exarado em 01/11/2018 no processo 253889/2018-92, face ao informado pela SECOP I.

Processo nº 254177/2018-27 - GIZELIA SALES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252357/2018-38 - ANDREIA GOMES DE CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247105/2018-04 - ANA LUCIA DE FRANCA - Revogo o despacho exarado em 27/08/2018 no processo 238404/2018-86, face ao informado pela SECOP I.

Processo nº 246759/2018-67 - ARLETE APARECIDA ASSIS MATOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/12/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246724/2018-82 - SERGIO ROBERTO RUIZ - Revogo o despacho exarado em 05/09/2018 no processo 234640/2018-97, face a solicitação do servidor..

Processo nº 244555/2018-46 - GELSON VICEN-

TE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/2018, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239060/2018-12 - LUZIA BORGES MASSUCCI PUERTA - Revogo o despacho exarado em 22/10/2018, para constar a data de início da licença em 19/10/2018, face ao informado pela SEB-DIR.

Processo nº 234529/2018-18 - FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado em 07/08/2018, para constar: Indefiro, tendo em vista a concomitância da data solicitada com o afastamento por licença médica.

Processo nº 214587/2018-53 - MARIA TEREZA SOUZA GOMES - Revogo o despacho exarado em 12/04/2018, para constar: Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio, a partir de 30/04/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 207660/2018-21 - ESTRELA SANTOS CORDEIRO - Revogo o despacho exarado em 10/04/2018, para constar: Indefiro tendo em vista que o período solicitado para o início da licença prêmio em gozo conflitava com a data do início da aposentadoria solicitada pelo processo nº 10233/2018-12.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 256823/2018-91-MARIA DEL PILAR PRIETO BISTULFI - Autorizo 01ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 01/12/2018 nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 253954/2018-52 - MARCO AURELIO DE FREITAS - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 252889/2018-57 - JULIANA EMIKO YAMAUTI - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 250383/2018-77 - KARINA ADEILDES DE ALMEIDA TAMASIRO - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 249978/2018-15 - CLAUDIO LUCIO RODRIGUES - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 257533/2018-46 - SANDRA APARECIDA CARVALHO DE REZENDE WATANABE - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 257520/2018-02 - SUZANA VIVIAN DE LIMA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 257386/2018-13 - CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 257187/2018-97 - ADRIANA PEREIRA SOUZA FERRAZ - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 256235/2018-01 - TERCIA RODRI-

GUES ASSUMPÇÃO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 256232/2018-12 - JOSE APARECIDO DA SILVA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 255006/2018-70 - MAURICIO VIRISSIMO PEREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 254210/2018-09 - ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Licença Maternidade (CLT e Cargo Livre Pro- vimento)

219703/2017-59 - TATIANA DE ALMEIDA BRANCO - Providenciado pela Folha de Pagamento do mês 05/2017.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 256068/2018-62 - ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca a Sra. **BARBARA DA SILVA**, RG.: 41.886.288-6, para que compareça nesta Seção, sita à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **22/11/2018**, para tratar de assunto referente ao processo nº 36563/2018-84

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL/COMAC/DEGEPAT/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2018

Processo nº: 69735/2018/-23 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais no dia 26/11/2018 às 09:00, os candidatos relacionados abaixo.

Os candidatos deverão comparecer munido de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

KAIO CAMARA PRESTJORD	TÉCNICO DESPORTIVO (LAZER E RECREAÇÃO)
RAPHAEL DA COSTA SANTOS	MARCENEIRO
RENE GONÇALVES DE LIMA	FISCAL AMBIENTAL

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.103/2018

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.103/2018, Processo nº 60.414/2018-91**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário (adulto) a ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/12/2018 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 05/12/2018 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 23/11/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO) - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.065/2017 – Processo nº 61237/2017-51**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler instalados na unidade Salão Escola Autoestima, sem cobertura total de peças, situado na Rua São João, s/nº - Morro do São Bento - Santos SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, lote 01, no valor total de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

Santos, 21 de novembro de 2018.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.511/2018, Processo nº 44713/2017-70, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de alçamento em toda extensão dos muros laterais do Cemitério Areia Branca, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor total: R\$ 592.030,88.

Santos, 21 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13517/2018–
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 65680/2018-91
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de canal artificial e implantação da Comporta C4 – Rádio Clube 1 no Caminho São Sebastião – Dique da Vila Gilda – Santos/SP para as obras de macrodrenagem do Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09h00 do dia 10/12/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/12/2018 às 9h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, tendo como ponto de partida o Paço Municipal, situado na Praça Mauá, s/nº - 3º andar – sala 316 – Centro – Santos/SP, estendendo-se ao Caminho São Sebastião – Dique da Vila Gilda – Bairro Castelo – Santos – São Paulo, que será objeto da licitação, sob responsabilidade do Engº Paulo Fiamenghi, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a sessão administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 22/11/2018, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx13) 3201-5733/3201-5165 e/ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

Santos, 21 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.050/2018 - Processo n.º 29503/2018-32**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de ventiladores de parede, para serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP.

LOTE 01 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1.	Ventilador de parede oscilante 65 cm de diâmetro mínimo, 220 volts ou bi-volt, com protetor térmico, grades de aço com pintura eletrostática, (com no mínimo 120 arames), controle deslizante de velocidade e chave liga/desliga. Potência mínima de 150 watts. O equipamento deverá atender as normas vigentes no tocante as marcações e instruções, proteção contra choques elétricos, potência de entrada, corrente e rigidez dielétrica. Deverá atender as normas nbr 9117 no tocante a fiação interna, cabos classe, isolamento e fios e a norma nbr 13249 no tocante a conexão à fonte de alimentação.	SOLAS-TER ACAPULCO ECO	Unid.	1.950	182,73	356.323,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 356.323,50 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP.

LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1.	Ventilador de parede oscilante 65 cm de diâmetro mínimo, 220 volts ou bi-volt, com protetor térmico, grades de aço com pintura eletrostática, (com no mínimo 120 arames), controle deslizante de velocidade e chave liga/desliga. Potência mínima de 150 watts. O equipamento deverá atender as normas vigentes no tocante as marcações e instruções, proteção contra choques elétricos, potência de entrada, corrente e rigidez dielétrica. Deverá atender as normas nbr 9117 no tocante a fiação interna, cabos classe, isolamento e fios e a norma nbr 13249 no tocante a conexão à fonte de alimentação.	SOLASTER ACAPUL- CO ECO	Unid.	650	182,73	118.774,50

Valor total estimado do lote 02: R\$ 118.774,50 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 475.098,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e oito reais).

**AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Cultura **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 17.064/2018, Processo nº 39.996/2018-28**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 21 de novembro de 2018.

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 – 4º andar - Centro, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 17.952/2018, Processo nº 52428/2018-40**, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 31,68 m², situada no pavimento térreo do “Museu Pelé”, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, S/N, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria, nos termos do edital, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA,

fica designada para o dia 22/11/2018 às 15h.

Santos, 21 de novembro de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.079/2018- Processo n.º 41.993/2018-72**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de garrafas de gás refrigerante para recarga de aparelhos de ar condicionado, a serem utilizadas nas diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
1.1	Garrafas de gás refrigerante – R22 de 13.6 quilos	Unidade	80	EOS	467,50	37.400,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil, quatrocentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA ME

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
2.1	Garrafas de gás refrigerante – R410A de 11.3 quilos	Unidade	70	REFRIGERANT	485,14	33.959,80

Valor estimado do Lote 02: R\$ 33.959,80 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 71.359,80 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

O Lote 03 resultou FRACASSADO.

Santos, 21 de novembro de 2018

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 182/2018 - SEDUC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores Adjuntos interessados em atuar na Área Continental para o ano letivo de 2019, inscritos de acordo com a Portaria nº 94/2018 – SEDUC.

Os servidores que discordarem da classificação poderão apresentar recurso no período de 22 a 23/11/2018 junto à SALOP, Praça dos Andradas nº 27 - Centro - Santos/SP, das 9h às 17h, solicitando a respectiva revisão. O não comparecimento implicará na concordância da classificação.

“A contagem de tempo de serviço foi realizada pelo DEGEPAT/SEGES, com data base 30/6/2018, de acordo com o COMUNICADO Nº 163/ 2018 - SEDUC”

CARGO: PROF. ADJUNTO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	282657	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	3.484
2	284984	PAULA CRISTINA ROCHA	3.436
3	285411	ANDREA CRISTINA DA SILVA	3.394
4	285460	VANESSA MOYA	3.392
5	285858	DEBORA ALVES DE FARIAS	3.378
6	287805	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	3.189
7	309385	SUSY MARIA FREITAS ALVES	2.193
8	309138	MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS	2.187
9	267922	PATRICIA RAMOS SANTOS	2.144
10	316679	SIMONE BAZO LOURENCO	2.062
11	324137	CRISTIANE DE ASSIS OLIVEIRA	1.893
12	324533	PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO	1.892
13	324830	MARIA ZELIA RUGGIERO	1.886
14	328393	LUCIENE CAMILA SANTOS	1.783
15	328948	SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO	1.732
16	332387	ADRIANA CORDEIRO LIMA	1.427
TOTAL	16		

CARGO: PROF. ADJUNTO I - FUNDAMENTAL I

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	288167	PATRICIA LOPES DOS SANTOS GOMES	3.155
2	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	3.020
3	291930	DORINETE ANDRADE DA SILVA	2.903
4	307751	ANDRE SOARES BIZERRA	2.218
5	309476	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	2.192
6	314252	GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO	2.093
7	328906	ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA	1.749
8	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA	1.710
9	336057	ADRIANA SANTOS	1.366
10	337204	DANIELA CASSIA DE SOUSA SANTOS	1.323
11	342527	KATIA NOVAES DUARTE SANTANA	1.109
12	342568	JILVANALDO ALVES BARBOZA	1.109
13	342543	KAREN CAROLINE BRITO SANTOS	1.107

14	342667	RAQUEL RODRIGUES CANAS	1.106
15	343327	MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO	1.059
TOTAL	15		

CARGO: PROF. ADJUNTO I

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	284794	ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ	671
2	346015	SIMONE COSTA DA SILVA	671
3	346833	SIMONE DE MATTOS NIXDORF	650
4	347773	CINTIA DA SILVA	632
5	348045	LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO	626
6	348037	GLAUCIANE SARAIVA CARVALHO DOS SANTOS	626
7	348128	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	625
8	348102	SHIRLEY DE ABREU SANTOS	625
9	348946	LUCIANA REIS HIDALGO	580
10	349423	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	562
11	351056	PATRICIA CARLA DOS SANTOS LEITE	510
12	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA	509
13	351890	PRISCILA RAMOS	501
14	351999	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO	501
15	351072	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	501
16	352989	WAGNER COSTA	429
17	353102	KARINE BRITO SANTOS	425
18	353052	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	425
19	357277	ROSELI CORREIA BATISTA LINS	192
20	360420	PAULA GOIS MATOS	116
21	362749	CLAUDETE SANTOS SANTANA	18
TOTAL	21		

CARGO: PROF. ADJUNTO I (INGRESSARAM NA PMS APÓS 30/6/18)

Nº Ordem	Registro	Nome	Classificação do Concurso
1	364364	EDILENE DE ALMEIDA	420
2	364760	THAIZ BERCHOL DE SOUZA	469
3	364950	WINNIE PELEGRIN PEREIRA	482
4	365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA	490
5	365031	ADRIANA DA SILVA	497
TOTAL	5		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - ARTE

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	280586	THIAGO COSTA MARTORI	1.741
TOTAL	1		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - CIÊNCIAS

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	288662	CAROLINA STELLA NASCIMENTO DOS SANTOS	3.127
2	291492	JULIANA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	2.882
3	325118	ISABEL VENTURA DA SILVA	1.881
4	336578	LIZANDRA FERREIRA	1.317
TOTAL	4		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	284570	ALCIDES MAGRI JUNIOR	3.440
2	291641	MARCO ANTONIO COUTO E SILVA	2.879
3	329052	NELSON JOSE MARTINS	1.742
4	330969	VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ	1.530
5	331827	VANDELAN DIAS DA SILVA	1.476
6	335927	PAOLA AMORIM BRANQUINHO	1.367
7	335943	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO	1.367
TOTAL	7		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - GEOGRAFIA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	362665	MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO	20
TOTAL	1		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - HISTÓRIA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	332908	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS	1.401
2	335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA	1.365
3	339697	EDSON RIBEIRO	1.290
TOTAL	3		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - INGLÊS

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	292078	THATIANA ANTUNES DUARTE	2.875
2	325845	VIVIANA ZAMBELLI LINO DOS SANTOS	1.874
TOTAL	2		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - MATEMÁTICA

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	292102	GENIVALDA SOUZA DA COSTA	2.902
2	315937	ALEXANDRA RIBEIRO CRISPIM	2.055
3	328492	EDSON MARTINS GOMES	1.770
4	352229	ROSIVANI APARECIDA DA SILVA	458
5	359117	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	150
TOTAL	5		

CARGO: PROF. ADJUNTO II - PORTUGUÊS

Nº Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	292375	JACI XAVIER DE JESUS	2.839
2	311126	NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO	2.111
3	322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA	1.969
4	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA	1.767
5	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES	1.413
TOTAL	5		

Desempate:

Critérios de desempate:

1º Tempo de Serviço na P.M.S.

2º N° de Filhos

3º Idade

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 239/2018.

PUBLICADO NOS D.O.S. DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Onde se lê:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos nomeados para os cargos de Professor de Educação Básica II para Fixação de Sede 2019, conforme segue:

Data: 23/11/2018 (sexta-feira)

Leia-se:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos nomeados para os cargos de Professor de Educação Básica II para Fixação de Sede 2019, conforme segue:

Data: 28/11/2018 (quarta-feira)

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 240/2018.

PUBLICADO NOS D.O.S. DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Onde se lê:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica I – Ensino Fundamental I para fixação de sede/2019 de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 23/11/2018 (sexta-feira)

Leia-se:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica I – Ensino Fundamental I para fixação de sede/2019 de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 28/11/2018 (quarta-feira)

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 241/2018.

PUBLICADO NOS D.O.S. DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Onde se lê:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica I – Educação Infantil para fixação de sede/2019 de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 23/11/2018 (sexta-feira)

Leia-se:

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica I – Educação Infantil para fixação de sede/2019 de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 28/11/2018 (quarta-feira)

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 244 / 2018 - SEDUC
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação II para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 23/11/2018 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP."

Horário: 11h - Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I - por tempo de substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até 30/06/2018
48	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS	89

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 245/2018 – SEDUC
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Coordenadores Pedagógicos- CP, para reunião do Fórum Permanente pela Educação Inclusiva.

Data: 26/11/2018 (segunda – feira)

Local: Universidade São Judas – Campos UNIMONTE

Endereço: Rua Comendador Martins, 52 – Vila Matias - Santos

Horário: 9h

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 97/2018 - SEDUC
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre o Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa para o ano letivo de 2019.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a importância dos princípios e valores da Justiça Restaurativa para o desenvolvimento de práticas restaurativas relacionadas à boa convivência;
- a introdução de valores éticos, ao aprendizado de habilidades que estimulem o diálogo, a cooperação, a prevenção e solução pacífica dos conflitos;
- a Justiça Restaurativa para a prevenção e resolução de conflitos baseado na Cultura de Paz;
- a importância de se estabelecer um tempo determinado para o desenvolvimento de Projeto específico que acompanhe e estimule práticas restaurativas nas Unidades Municipais de Educação - UMEs, busque a construção de vínculos familiares, escolares, entre equipes de trabalho e a comunidade local.

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa para o ano letivo de 2019 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto visa a disseminar a Cultura de Paz com base nos princípios da Justiça Restaurativa, por meio dos facilitadores, que visitarão as 9 (nove) escolas da Secretaria de Educação, que iniciaram o Projeto em 2014: UMEs Ayrton Senna, Cidade de Santos, Florestan Fernandes, José Carlos de Azevedo Júnior, Leonardo Nunes, Lourdes Ortiz, Pedro II, Pedro Crescenti e Vinte e Oito de Fevereiro, buscando vivenciar e acompanhar a implementação das práticas restaurativas, envolvendo todos os participantes do contexto escolar.

Art. 3º Para atuação no Projeto, poderão se inscrever os profissionais da rede municipal de ensino de Santos a seguir:

I – Professores de Educação Básica I e II – PEB I e II;

II – Professores Adjuntos I e II – PAD I e II.

Parágrafo único. O professor que atuou no Projeto em 2018 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 35/2018, terá sua inscrição indeferida.

Art. 4º O professor que assumir o Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa atuará em período diverso a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

Art. 5º Serão atribuídas ao professor:

I – 150 horas-aula projeto (períodos matutino e vespertino);

II – 125 horas-aula projeto (período noturno e Educação de Jovens e Adultos).

Parágrafo único. Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o professor será desligado do projeto.

Art. 6º Ao professor caberá:

I – participar de reuniões periódicas com a Comissão de Apoio e Articulação do setor do Programa Municipal de Justiça Restaurativa e com a Equipe Gestora da escola;

II – registrar as ações desenvolvidas em formulários próprios fornecidos pela Comissão de Apoio e Articulação do setor do Programa;

III – trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora, especialmente com o Serviço de Orientação Educacional;

IV – adotar práticas restaurativas de prevenção e resolução de conflitos no ambiente escolar;

V – atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na construção de práticas voltadas à Cultura de Paz, na prevenção e resolução de conflitos que promovam a convivência harmoniosa na escola;

VI – apoiar o desenvolvimento de ações do Programa Municipal de Justiça Restaurativa.

Art. 7º O interessado em atuar no Projeto em 2019 deverá se inscrever pela internet <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 26/11/18 às 17h do dia 30/11/18.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGES pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Art. 8º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do professor, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 9º O processo seletivo dar-se-á mediante as seguintes etapas:

I – entrega dos documentos;

II – entrevista.

Art. 10 Os documentos deverão ser entregues no Núcleo de Educação para a Paz (NEP/SEDUC), Praça dos Andradas nº 27, das 8h do dia 26/11/18 às 17h do dia 30/11/18:

I - Curriculum Vitae;

II - carta de intenções que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer a função de “Facilitador de Justiça Restaurativa”, com as evidências comprobatórias de sua prática;

III - certificado de conclusão do curso de “Facilitador” ou “Multiplicador” promovido pelo Programa Municipal de Justiça Restaurativa de Santos, preferencialmente, ou declaração de participação com carga horária maior que cinquenta por cento no Curso Introdutório de Justiça Restaurativa de 2017/2018;

IV - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, declaração de lotação);

V – cópia dos documentos escolares (diploma, histórico escolar, certificados de cursos afins).

§ 1º A não apresentação de todos os documentos implicará no indeferimento do credenciamento à vaga.

§ 2º A documentação apresentada será submetida à análise, onde as evidências comprobatórias de sua prática serão avaliadas segundo os critérios:

a) 1 ponto para cada participação em eventos relativos à Justiça Restaurativa;

b) 1 ponto para cada vivência em Processo Circular.

Art. 11 Os candidatos habilitados serão submetidos à entrevista pelos responsáveis do Programa, com data e horário a serem publicados no Diário Oficial de Santos.

Art. 12 A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – candidatos que atuaram no Projeto em 2018;

II – candidatos que não atuaram no projeto.

Art. 13 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – filhos menores de 18 anos;

II – idade.

Art. 14 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 15 A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no Projeto em 2020, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório - 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;

III – insatisfatório - 0 ponto.

Art. 16 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações acerca da Portaria do Projeto Facilitador de Justiça.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pelo

Secretário de Educação, ouvidas a Comissão Interna de Atribuição, Supervisão de Ensino e Coordenação do Programa Municipal de Justiça Restaurativa.

Art. 18 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO FACILITADOR DE JUSTIÇA RESTAURATIVA			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade			
Pontualidade			
Envolvimento com as ações da escola			
Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
Organização com materiais, planejamento e registros			
Proatividade na solução de problemas			
Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
Vivência de Processos Circulares			
Realização de Práticas Restaurativas (diálogo, cooperação, convivência harmoniosa)			
Contextualização da Justiça Restaurativa com o Projeto Político-Pedagógico da escola.			
TOTAL			
Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional			
JUSTIFICATIVA			

DOCUMENTOS ANEXOS

Diretor(a)

Supervisão de Ensino

Ciência do Professor

Santos, de de 2019.

**PORTARIA Nº 98 /2018 - SEDUC
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018****Dispõe sobre o Projeto Brinquemusicando para o ano letivo de 2019.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- as Vivências Estéticas como eixo da Educação Infantil;
- a importância do trabalho com as múltiplas linguagens na primeira infância e anos iniciais;
- os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, na dimensão multiplicidade de experiências e linguagens;
- a Base Nacional Comum Curricular – BNCC nos Campos de Experiência: Corpo, gestos e movimentos e Traços, sons, cores e formas.

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Brinquemusicando para o ano letivo de 2019 deverá seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto visa valorizar o processo de criação artística dentro do espaço escolar. O objetivo é dar subsídios ao professor ou educador da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, por meio da formação em serviço, favorecendo a ampliação do olhar estético, crítico e criativo, apresentando atitude mais favorável e comprometida em relação às práticas docentes eficazes e adequadas para o pleno desenvolvimento da criança no ensino em Arte.

Art. 3º Para atuação no projeto poderão inscrever-se os profissionais da rede municipal de ensino de Santos com atuação na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental a seguir:

I – Professor de Educação Básica I – PEB I

II – Professor Adjunto I – PAD I

III – Educador de Desenvolvimento Infantil - EDI

Parágrafo único. O profissional que atuou no Projeto no ano de 2018 e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 21/2018 terá sua inscrição indeferida.

Art. 4º O profissional que assumir o Projeto Brinquemusicando atuará em período diverso a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o projeto, o profissional estará ciente que deverá mantê-lo sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

Art. 5º Serão atribuídas ao profissional até 150 horas-aula projeto.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do projeto.

Art. 6º Ao profissional caberá:

- I – atender as convocações de formação em serviço;
- II – planejar e desenvolver atividades de acordo com orientação recebida em formação;
- III – cumprir o horário estabelecido pela Equipe Gestora, atendendo a carga atribuída;
- IV – organizar materiais e espaços para realizar suas práticas artísticas.

Art. 7º O interessado em atuar no projeto em 2019 deverá se inscrever pela internet <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 28/11 às 17h do dia 3/12.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGES pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Art. 8º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado e apresentado no ato da entrevista.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 9º O processo seletivo consistirá em:

I - entrevista;

II - atividade prática artística em Música, Movimento e Artes visuais (individual e coletiva), onde será avaliada a criatividade, afinação e disponibilidade corporal.

Art. 10 A atribuição para atuar no projeto obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – profissionais participantes do Projeto Brinquemusicando 2018;

II – profissionais iniciantes no Projeto de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

Art. 11 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – filhos menores de 18 anos;

II – idade.

Art. 12 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 13 A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do profissional, ao final de cada semestre, será considerada para continuidade do Projeto no 2º semestre e/ou em 2020, devendo o profissional obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório - 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;

III – insatisfatório - 0 ponto.

Art. 14 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações acerca da Portaria do Projeto Brinquemusicando para o ano letivo de 2019.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição e a Seção de Educação Infantil.

Art. 16 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO (SEMESTRAL)

PROJETO BRINQUEMUSICANDO			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Assiduidade			
Pontualidade			
Envolvimento com as ações da escola			
Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
Organização com materiais, planejamento e registros			
Proatividade na solução de problemas			

Frequência nas formações			
Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
Interação e boa relação com a criança			
Criatividade nas aulas e confecção dos trabalhos			
TOTAL			
_____ Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional			
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor(a)		Supervisão de Ensino	
		Ciência do Profissional	
Santos, de de 2019.			

**PORTARIA Nº 99 /2018 – SEDUC
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o apontado no processo nº 42618/2018-59 observado na Unidade Municipal de Educação UME PADRE LEONARDO NUNES

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar do aluno abaixo relacionado:

- JOSÉ RIKELME DOS SANTOS – 8º ano (7ª série)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018-SECULT

Após sessão realizada às 09h do dia 21 de novembro de 2018, para análise das propostas de apoio referentes ao Edital de Chamamento Público nº 004/2018-SECULT, fica homologado o resultado do presente Chamamento Público, em que foi considerada apta e habilitada pela Comissão de Seleção a empresa COSTA DA MATA ATLÂTICA & VISITORS BUREAU, para apoiar com a cota única do Lote 01 a realização do evento “Ilumina Santos 2018”, no período de 25 de novembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALÉGRA CENTRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2018:

Solicitamos o comparecimento do RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO HOOVER RODRIGUES FRADE, para apresentar a proposta cromática da elevação da fachada do imóvel nº 8 da Rua Visconde de Vergueiro, no prazo de 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS a contar da data da publicação desta, sob pena de indeferimento do Processo nº 73247/2012-06.

Rua Pedro II, 25 - 6º andar – Centro – Santos - SP, das 10 às 17 horas.

ARQ. RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SETAC/COREU/DEDURB/SEDURB

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
COORDENADORA DO COREU/DEDURB/SEDURB



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.180/2018 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº66.757/2017-79

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- Lote 1: FOCO CIRÚRGICO DE TETO

Quantidade : 06 unidades

Preço Unitário : R\$42.629,00

Marca/Fabricante : LUX LED/ORTOSINTESE

Valor total do lote : R\$255.774,00

Santos, 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.239/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº49.204/2018-14

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

- Lote 2: MESA DE MAYO

Quantidade : 20 unidades

Preço Unitário : R\$260,00

Marca/Fabricante : SALUTEN

O Lote 1 resultou **Fracassado**.

Santos, 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.283/2018 PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº48.279/2018-88

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

- Lote 1: LOCAÇÃO DE APARELHO AUXILIAR
PARA TOSSE-DISPOSITIVO DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA A TOSSE

Quantidade : 01 aparelho

Preço Mensal : R\$ 1.675,00

Preço total anual : R\$20.100,00

Marca/Fabricante : COUGH ASSIST E70/PHILIPS

Santos, 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 257014/2018-79 - MAURO FRANCISCO DOS SANTOS LOPES RESTAURANTE - ME. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado

Processo nº 256026/2018-12 - MERCADO BARREIRO & BARREIRO - Concedo 45 dias a partir de 04/11/2018

Processo nº 255990/2018-97 - SUPERMERCADO KRILL DE SANTOS LTDA - Concedo 60 dias a partir de 04/11/2018.

Retificação da Publicação feita em 14/11/2018, pág.39

ONDE SE LÊ:

44518/2018-02 - PLATINA TRANSPORTE LTDA

LEIA-SE:

44518/2017-02 - PLATINA TRANSPORTE LTDA

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 31/10/2018

Comunicado de indeferimento

Referente A: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 024/2018

Nº do Protocolo: 23737/2018-18 Data do Protocolo: 06/08/2018

Razão Social: RESIDENCIAL VILAR E SOUZA LTDA
CNPJ/CPF: 12.039.716/0001-81

Endereço: AV GOVERNADOR FERNANDO COSTA
Bairro: PONTA DA PRAIA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: ANA MARIA VILAR E SOUZA CPF 251.241.368-39

Resp. Técnico pelo Projeto: ARQª ANDRÉA DAMIA

Conselho Prof.: CAU A46889-4

A Seção de Vigilância Sanitária, INDEFERE, EM 31/10/2018, o LTA do Projeto de REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO para CLÍNICA E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGº RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 - SP - SEVISA

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 22/10/2018

Comunicado de deferimento

Referente A: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 023/2018

Nº do Protocolo: 58106/2017-13 Data do Protocolo: 21/08/2017

Razão Social: CLÍNICA DRA LILIAN MENDONÇA

COSTA LTDA

CNPJ/CPF: 22.834.141/0001-42

Endereço: R JORGE TIBIRIÇÁ, 11 Bairro: GONZAGA

Município: SANTOS CEP: 11055-250 UF: SP

Resp. Legal: LILIAN MARTINS LOUREIRO MENDONÇA COSTA CPF: 680.346.527-68

Resp. Técnico pelo Projeto: JOSÉ MARIA DE MACEDO FILHO

Conselho Prof.: CAU 30.629-0

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, em 22/10/2018, o LTA do Projeto de Reforma para SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: Engº ANDRÉ FERREIRA IGNACIO CREA 5069500291 - SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

FERNANDO JORGE DE PAULA

CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 55183/2018-21 BERTONI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 21/06/2020, Controle de Qualidade válido até 11/06/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO 70X, nº série 000461, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 55185/2018-56 BERTONI SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 21/06/2020, Controle de Qualidade válido até 11/06/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO 70X, nº série 001450, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 55219/2018-76 ADRIANA HELENA PEREIRA Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 12/06/2022, Controle de Qualidade válido até 12/06/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO 70X, nº série 000461, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 55675/2018/-25 ARCOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA EPP Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 25/04/2020, Controle de Qualidade válido até 21/03/2020, do aparelho de RX marca PRO-CLION, modelo ION-70X, nº série 0061500004-B, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 56538201890 RENATO SOARES VI-

CENTE Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 07/08/2022, Controle de Qualidade válido até 07/08/2020, do aparelho de RX marca GNATUS, modelo XR6010, nº série 319130, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 56563/2018-37 PAULO OLICES DINAMARCO Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 13/06/2022, Controle de Qualidade válido até 13/06/2020, do aparelho de RX marca PAMPAS, modelo X RAY, nº série OE 167, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 59283/2018-17 MARCELA SANTANA DE ALMEIDA Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 09/08/2020, Controle de Qualidade válido até 27/08/2020, do aparelho de RX marca PROCION, modelo ION X 10, nº série 791322, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 59699/2018-35 FRIDA ISABEL VILLAZON ZAPATA Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 19/06/2022, Controle de Qualidade válido até 19/06/2020, do aparelho de RX marca PROCION, modelo ION X 10, nº série 0202222, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 68096/2018-61 JOÃO HENRIQUE BRAGA DE MESQUITA Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 06/11/2020, Controle de Qualidade válido até 26/04/2020, do aparelho de RX marca SIEMENS, modelo HELIO DENT, nº série 1103233, 60kV, 07mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 61481/2018-13 ANA CLAUDIA BELATO CARVALHO MENDES Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 24/04/2021, Controle de Qualidade válido até 24/04/2019, do aparelho de RX marca PROCION, modelo ION 70X, nº série 217028006-B, 70kV, mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 62221/2018-38 LUCIENE DUARTE PRATS Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 09/03/2020, Controle de Qualidade válido até 20/08/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO II, nº série 533, 50kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 63092/2018-22 HAMILTON RENATO PEREIRA LIMA Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 28/08/2022, Controle de Qualidade válido até 28/08/2020, do aparelho de RX marca ASTEX, modelo ODONTO-

MAX, nº série 0413, 70kV, 07mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 69310/2018-14 SERGIO HAIDAR Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 06/11/2019, Controle de Qualidade válido até 29/08/2020, do aparelho de RX marca GNATUS, modelo TIMEX 70, nº série 4257364017, 70kV, 7mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 69312/2018-40 SERGIO HAIDAR Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 06/11/2019, Controle de Qualidade válido até 29/08/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO 70 X, nº série 0549, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 70220/2018-21 A. M. DIAS E DIAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 11/06/2022, Controle de Qualidade válido até 11/06/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO 70 X, nº série 001445, 70kV, 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 644117/2018-97 PANZANI & BADINI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 28/08/2022, Controle de Qualidade válido até 28/08/2020, do aparelho de RX marca DABI ATLANTE, modelo SPECTRO II, nº série 9003, 50kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

Processo 64560/2018-02 WILSON THADEU CANAAN Pelo DEFERIMENTO dos Planos de Radioproteção e Radiometria válidos até 15/10/2019, Controle de Qualidade válido até 08/11/2019, do aparelho de RX marca GNATUS, modelo RX 6010, nº série 294061, 60kV, 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnico;

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados os LAUDOS DOS APARELHOS a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

Processo 55248/2018-74 SANDRA ALICE FERREIRA DOS SANTOS – laudo Controle de Qualidade vencido;

Processo 57337/2018-73 CLÍNICA FRANCO SAÚDE INTEGRADA – EIRELI – faltou assinatura do laudo pelo responsável;

Processo 61539/2018-00 C.F.G. FIGUEIREDO LTDA - faltou assinatura do laudo pelo responsável;

Processo 65312/2018-06 KATIA ADRIANA RAMALHO – faltou os laudos;

Processo 65439/2018-07 CASTRO ALVES & CURVELO S/A LTDA – faltou assinatura do laudo pelo responsável;

Processo 67514/2018-93 JOSE CARLOS CURVELO DE OLIVEIRA JUNIOR - faltou laudo de Radioproteção e Radiometria;

Processo 67515/2018-56 JOSE CARLOS CURVELO DE OLIVEIRA JUNIOR - faltou laudo de Radioproteção e Radiometria;

Processo 67363/2018-71 CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE SANTOS LTDA-ME – faltou assinatura do laudo pelo responsável;

Processo 69384/2018-51 CAMILLO DE ALMEIDA ODONTOLOGIA LTDA-ME - laudo de Radioproteção e Radiometria vencido;

Processo 69924/2018-04 ANDRESSA TAMARA R. DE QUEIROZ – faltou assinatura do laudo pelo responsável;

Processo A. M. DIAS E DIAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME – faltou assinatura do laudo pelo responsável;

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241/2018 – DGM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **55277/2018-72** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 242/2018 – DGM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **56014/2018-07** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 243/2018– DGM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **74590/2018-91**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 244/2018 – DGM 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **46963/2018-99** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 245/2018 – DGM
09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **55065/2018-02** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 22229/2018-34 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 22231/2018-86 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 1248/2017-18 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 22242/2018-01 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 22884/2018-10 – Assunto solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 32352/2018-27 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 43148/2018-22 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 22287/2018-16 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 31171/2018-47 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 38077/2018-37 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 39718/2018-25 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 31013/2018-04 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 29387/2018-33 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 46802/2018-50 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 39765/2018-13 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 19249/2018-73 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 19251/2018-15 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 20101/2018-08 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 30329/2018-34 – Para anotações no histórico funcional do servidor; Processo nº 1118/2017-02 – Para anotações no histórico funcional do servidor.



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada instituída através do Decreto Municipal nº 8.268/2018 de 09 de novembro de 2018, situada no Palácio “José Bonifácio”, à Praça Visconde de Mauá s/n – térreo – Centro Histórico – CEP 11.010-900 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 4.680/65, **Lei Federal nº 12.232/2010** e Decretos Federais nº 57.690/66 e 4.563/02, com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária vigente, incorporadas por esses decretos e complementadas pelo Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, está procedendo à seguinte licitação.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2018

TIPO: “MELHOR TÉCNICA”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.155/2018-70

OBJETO: Contratação Agência de Propaganda visando à prestação de serviços de comunicação social na área de produção, criação, veiculação publicitária, divulgando as atividades do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual e sucessivos períodos, observando o limite legal.

DATA DE ABERTURA: 09/01/2019

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: DELIS – Departamento de Licitações – Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro Histórico – Santos/SP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Comunicação

RÉGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

O PRESENTE EDITAL EXIGE A COMPROVAÇÃO DE CAPITAL MÍNIMO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, OU A GARANTIA PARA LICITAR, CONFORME PREVISTO NOS CAPÍTULOS V E XI DO EDITAL, RESPECTIVAMENTE, DEVENDO O LICITANTE OPTAR POR UMA DELAS.

Cópia do presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º andar – centro Histórico – Santos / SP, onde o mesmo poderá ser consultado e/ou retirado, a partir de 23 de novembro de 2018, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, ficando estabelecido o custo de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhido mediante o preenchimento de Documento de Arrecadação Municipal, através de instituição financeira.

Os esclarecimentos relativos à retirada do Edital, questionamentos e procedimentos em geral, deverão ser feitos pelos licitantes, nos dias úteis, das 9h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 através do fax (13) 3219.1201 ou do e-mail editais@santos.sp.gov.br, as respostas serão enviadas a todos os licitantes, pela Comissão, através de e-mail ou fax dentro do horário citado.

Santos, 21 de novembro de 2018

RENATO DO NASCIMENTO FONTES
PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA GERAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Processo n.º 88476/2017-11 – VPS INTERNACIONAL LTDA ME. – Indefiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Processo n.º 76244/2018-10 – VERA HELENA DE PINA – Indefiro, ante a falta de amparo legal.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
PROCESSO 13670-2018**

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação através de empresa especializada, para fornecimento de licença permanente de uso de *software* de gestão de recursos humanos, com a prestação de serviços de migração, customização, implantação, produção e treinamento, bem como atualização tecnológica e legal, manutenção, suporte técnico e manutenção evolutiva, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Federal nº 13303/2016, conforme justificativas constantes do respectivo processo.

LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação acima mencionada.

Santos, 12 de novembro de 2018.

ENG.º ROGERIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CIDADANIA EM AÇÃO – SEDES / PMS – VILA NOVA

Data: 24/11/2018

Horário: 10h00 às 16h00

Interdição Total: Praça Iguatemi Martins (rua central) entre R. Bittencourt e R. Sete de Setembro.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

02) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X ATLÉTICO-MG – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 24/11/2018

Horário: 16h00 às 23h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

03) CHEGADA DO PAPAI NOEL – SUPER CENTRO BOQUEIRÃO – BOQUEIRÃO

Data: 24/11/2018

Horário: 17h00 às 18h00

Interdições Momentâneas: R. Oswaldo Cruz, R. Amílcar Mendes Gonçalves, R. Azevedo Sodré, Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia), Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorna próximo R. Marcílio Dias, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de

Gusmão (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), término na R. Oswaldo Cruz.

04) SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – COPIRE / DEPACID / SECID – AREIA BRANCA

Data: 24/11/2018

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

05) 5ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA DA POLÍCIA MILITAR – SEMES / PMS

Data: 25 de novembro de 2018.

Horário da Largada: 07h30

Largada: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), em frente ao 6º BPMI.

Percurso: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro no contrafluxo), Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), retorna próximo a R. Maranhão segue pela Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura, retorna próximo ao Aquário Municipal, Av. Samuel Augusto Leão de Moura (contrafluxo), Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), encerrando na Praça das Bandeiras.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Luis Suplicy e R. Goiás.	05h00 às 09h00	Montagem local de largada/ chegada e percurso.	Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Ricardo Pinto.	06h30 às 10h30	Percurso da prova.	Av. Mal. Floriano Peixoto, Av. Dr. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), Av. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Dr. Washington Luiz (sentido Centro / Praia), R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Dr. Eptácio Pessoa.
Av. Ana Costa (sentido Praia/ Centro) entre Av. Vicente de Carvalho e R. Luis Suplicy.	07h15 às 08h00	Percurso da prova.	Av. Dr. Washington Luiz (sentido Praia / Centro) e R. Goiás.

06) DOMINGO DE LAZER – SECULT / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 25/11/2018

Horário: 10h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CNC 6249

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Kawann Augusto Andrade e Silva Mendonça** proprietário (a) do **veículo** de placa **CNC 6249**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Voyage**, cor **verde**, que se

encontra estacionado há mais de **3** dias na **Rua Francisco Hildebrando de Moura, s/nº (próximo à Rua José Alves do Nascimento)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Novembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DXQ 7783

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Kallel Uriell Viola** proprietário (a) do **veículo** de placa **DXQ 7783**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Bolivar, nº 62**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Novembro de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO REPRESENTANTE-PREGÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 PROCESSO Nº 10932-2018

Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de remoção e demarcação viária, bem como fornecimento de tintas e microesferas de vidro, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem os **Anexos I, I.A, I.B e I.C**, respectivamente, do presente Edital.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado, para análise de aspectos técnicos do Edital em razão de apresentação de pedidos de esclarecimentos e impugnação.

Oportunamente, será divulgada nova data para abertura do pregão em epígrafe.

Santos, 21 de novembro de 2018.

LUCIANO ESTEVES ANTONIO
REPRESENTANTE-PREGÃO
CET-SANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 72ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018 - 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 1522/2018
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 205/2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santos para o exercício financeiro de 2019.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.339/2018 EDITAL Nº 29/2018

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 29/2018, Processo nº 1.339/2018, tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica para plataforma elevatória motorizada, situada na sede da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 05/12/2018, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 05/12/2018, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 22/11/2018, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Subsecretaria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 21 de novembro de 2018.

Maria Luiza Justo Nascimento

Pregoeira

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD -

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **20ª Assembleia Geral Ordinária** – Gestão 2016 / 2018, a ser realizada no dia **23 de novembro de 2018 (6ªf)**, em primeira convocação às **8h30** e em segunda convocação às 9h00 com o quórum que houver, com término previsto para as 11h00, na

Seção de Participação Comunitária, situada a Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos.

PAUTA

1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;
 2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;
 3. Relatos sobre a Conferência Municipal sobre Drogas;
 4. Assuntos Gerais.
- Santos, 21 de outubro de 2018.

FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
PRESIDENTE DO COMAD

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 018/2018. Contrato: 009/2017. Processo nº: 0530/2017. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações nas modalidades acesso a internet dedicado. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Telefônica Brasil S.A... Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 18/10/2018.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 019/2018. Contrato: 005/2018. Processo nº: 029/2018. Objeto: Contratação de serviço de controle de acesso. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa GMS Terceirizados EIRELI ME. Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 25/10/2018.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: AGBERTO CORREA DE MATOS
Termo de Compromisso n.º 610/2018

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 31 de agosto de 2018.

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

COMUNICADO

A Fundação Arquivo e Memória de Santos informa que, em virtude de realização de serviços de desinsetização e desratização no Arquivo Intermediário (Rua da Constituição, 62 – Centro – Santos/SP), **NÃO haverá expediente no dia 23/11/18, sexta-feira.**

Os serviços serão retomados normalmente no dia 26/11/18.

Santos, 21 de novembro de 2018.

VERA APARECIDA TABOADA DE CARVALHO
RAPHAELLI
DIRETORA-PRESIDENTE FAMS

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

Movimentação Mensal Ref.: outubro/18

Quadro	Admissões	Desligamento	Afastamentos
Assessoria	0	0	0
Estagiários	0	1	0
Diretores	0	0	0
Conselheiros	0	0	0
Efetivos	4	3	2
Total	4	4	2

Quadro de Pessoal Geral Ref.: outubro/18

Quadro Geral	Lotação	Afastados	Ativos
Assessoria	66	12	54
Estagiários	25	0	25
Diretores	4	0	4
Conselheiros	5	0	5
Efetivos	1081	177	904
Total	1181	189	992

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
Diretor Adm. e Financeiro

HÉLIO SUMIYASU
Gerente Drh